

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de *Administração* da UFF para ocupar 1 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no *Departamento de Administração – STA*.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 15 de março a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

**- Para setor com 1(uma) vaga:**

Nome do setor/ órgão de vinculação	
Curso	Total de vagas
	1*
Se houver mais de um Plano de Atividades aprovado com 1 vaga	

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**OU**

**- Para setor com 2(duas) ou mais vagas:**

Nome do setor/ órgão de vinculação			
Curso	Ampla concorrência	Reservadas*	Total de vagas
Se houver mais de um Plano de Atividades aprovados			

(\*) Vagas reservadas para estudantes que ingressaram por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiverem a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

### 2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Administração, no ou a partir do período [4º período](#).

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: [14 de fevereiro de 2017 a 17 de fevereiro de 2017](#).

3.2 – Formas de inscrição:

Entrega de documentos na Faculdade de Administração - UFF, R. Mario Santos Braga, 94 – Campus Valonguinho, 7º andar – sala 701.

Horário: [14 horas às 18 horas](#).

Contato: [\(21\) 2629-9876](#).

3.3 – Documentos necessários

- Carta de intenção a vaga de estágio.
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa e comprovação do período do Curso).
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

#### **4. DA SELEÇÃO**

##### 4.1 - Data e Horário

Redação sobre tema pertinente ao campo de estágio: 20/02/2017 – 10 horas

Entrevista: 21/02/2017 – 14 horas

##### 4.2 – Local de realização

Faculdade de Administração – Campus Valonguinho, 6º andar – **sala 608**.

##### 4.3 – Meios de Avaliação

Carta de Intenção; Redação e Entrevista.

##### 4.4 – Pontuação atribuída a cada critério de seleção

Carta de Intenção: Peso 1

Redação: Peso 6

Entrevista: Peso 3

##### 4.5 – Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

##### 4.6 – Critérios de classificação e desempate:

O desempate se dará pela 1) carta de intenções do candidato; 2) CR do aluno e 3) nota da redação.

#### **5. DO RESULTADO**

##### 5.1 - Data e local de divulgação do resultado

21/03/2017 – 18 horas. Faculdade de Administração – Campus Valonguinho, 7º andar – sala 701: Quadro de Avisos e E-mail do candidato.

#### **6. DO RECURSO**

6.1– Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (STA - 1ª instância) / Comissão de Estágio (Divisão de Estágio da PROGRAD - 2ª instância).

§ 1º O prazo de recurso, na instância CEI, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

§ 2º O prazo de recurso à Comissão de Estágio é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

6.2 – Prazos para recurso: 72h.

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): 24/03/2017 – 19 horas. E-mail do candidato.

#### **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1 – Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 09 de março de 2017.

## 8 DO CRONOGRAMA

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
Realização das Inscrições	14/02/2017 a 17/02/2017 14h às 18h
Realização da Seleção	Redação: 20/02/2017 – 10h Entrevista: 21/02/2017 – 14h
Divulgação do Resultado	21/03/2017 – 18h
Apresentação de recurso	Até 24/03/2017 às 18h
Resultado do recurso	24/03/2017 – 19h
Celebração do Termo de compromisso	09/03/2017
Início do Estágio	15/03/2017

Niterói, 13 de fevereiro de 2017.